



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 441 | ANO 03 | 25 DE OUTUBRO DE 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.372/2023
DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA FINS QUE ESPECIFICA”.

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá;
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Poá aprovou, e ela sanciona e e promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município (Lei nº 4.279, de 29 de dezembro de 2022), até o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), com recurso financeiro proveniente do Termo de Compromisso – Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS, Emenda nº 2023.043.45948 – Investimento, conforme programação constante do anexo desta Lei.

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior será indicado no decreto de abertura, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 23 de outubro de 2023.

MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA

PREFEITA MUNICIPAL

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

segue...





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 441 | ANO 03 | 25 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.372/2023

..... fls. 2

ANEXO I								
CRÉDITO ESPECIAL								
PROGRAMA DE TRABALHO: (ABERTURA)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
Institucional	Funcional	Programática	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor
Órgão / Unidade / Subunidade	Função / Subfunção	Programa / Ação						RS
09.00.00							Assistência e Desenvolvimento Social	
09.03.00							Proteção Social Especial	
09.03.00	08						Assistência Social	
09.03.00	08.244						Assistência Comunitária	
09.03.00	08.244	4004					Atenção ao Idoso	
09.03.00	08.244	4004.2308					Termos de Parcerias e Convênios	
09.03.00	08.244	4004.2308	4				Despesas de Capital	
09.03.00	08.244	4004.2308	4	4			Investimentos	
09.03.00	08.244	4004.2308	4	4	50		Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	
09.03.00	08.244	4004.2308	4	4	50	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados Estadual	100.000,00
TOTAL								100.000,00





EDIÇÃO, Nº 441 | ANO 03 | 25 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 46.667/2023
DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA A PARCERIA CELEBRADA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014”

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 26/03/1990 e atendendo ao disposto no Art. 2º, Inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

I- Passam a compor a Comissão Especial de Monitoramento e Avaliação para a parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil - **Associação Cultural Opereta** no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, mediante o **Termo de Fomento nº 022/2023**, os seguintes membros:

- Valéria Elenice Gonçalves	- CPF nº 320.716.488-97;
- Diogo de Lima Dantas	- CPF nº 327.606.068-05; e
- Sandra Regina dos Santos	- CPF nº 064.584.898-03.

II- Na hipótese de haver necessidade de alteração dos membros da Comissão de que trata o inciso anterior, esta será objeto de novo ato.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em, 18 de outubro de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





EDIÇÃO, Nº 441 | ANO 03 | 25 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 46.668/2023
DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR PARA PARCERIA CELEBRADA
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE QUE TRATA A LEI
FEDERAL Nº 13.019/2014”**

A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto no artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

I- Nomear a Senhora **Valéria Elenice Gonçalves**, portadora do CPF nº 320.716.488-97, Gestora de Parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil - **Associação Cultural Opereta**, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, mediante o **Termo de Fomento nº 022/2023**, tendo como objeto o complemento do custeio de despesas gerais do Projeto Opereta Ativa.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em, 18 de outubro de 2023.
MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL
LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 441 | ANO 03 | 25 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 007/2023 - CONVENIENTES:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, CNPJ nº 55.021.455/0001-85, representada pela Prefeita Municipal - Sra. Márcia Teixeira Bin de Sousa e a Companhia **KONECT SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A.**, CNPJ nº 50.626.276/0001-58, representada por sua Presidente - Sra. Carla Marinho de Andrade Pontes - **PROCESSO Nº 10.366/2023 - OBJETO:-** Autorizar e regulamentar a concessão pela Instituição Financeira, de empréstimos e de cartão de crédito com consignação facultativa em Folha de Pagamento, dos servidores públicos ativos, inativos, aposentados, reformados e pensionistas, contratados e comissionados, em conformidade com a margem consignável disponível e determinada em Lei, assim como as demais condições comerciais e operacionais constantes de cada operação e de seus respectivos instrumentos. – **VIGÊNCIA:-** 60 (sessenta) meses - **ASSINATURA:-** 16/10/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
SRA. MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Estância Hidromineral de Poá
PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 441 | ANO 03 | 25 DE OUTUBRO DE 2023.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº021/2023
DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

"NOMEIA OS MEMBROS QUE COMPÕE O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES À LEI COMPLEMENTAR Nº195 DE 22 DE JULHO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Secretário de Cultura da Estância Hidromineral de Poá, José Fabricio de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas; e

COSIDERANDO o disposto no Art. 2º do **Decreto Municipal nº8.353/2023 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.**

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** os membros do **COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES À LEI COMPLEMENTAR Nº195 DE 08 DE JULHO DE 2022.**

Art. 2º O **COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO** será constituído pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- Titular: José Fabricio de Oliveira;
Suplente: Valéria Elenice Gonçalves;
- Titular: Diogo de Lima Dantas;
Suplente: Sandra Miami Cavalcante Olivério;
- Titular: Marcia Lellis Pereira
Suplente: Rodrigo Magno Rodrigues;
- Titular: Luiz Claudio Brígido da Rocha
Suplente: Sérgio Ruiz Armiliato;
- Titular: Tatiane Fonseca;
Suplente: Ligia Guedes;

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
Pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais

- Titular: José Carlos Aquino;
- Titular: Gisele de Sousa Castro Magalhães;

Pelo Fórum Permanente de Cultura

- Titular: Delcimar Bessa Ferreira
Suplente: Filipi Ferreira de Lima
- Titular: Eliana Toscano de Araújo
Suplente: Marco Antônio Sena
- Titular: Ana Carolina Pires Santos

Av. Antônio Massa, 331 – Centro – CEP: 08550-350. Fones: 4638-8804 /4639-2765
e-mail:cultura@poa.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 441 | ANO 03 | 25 DE OUTUBRO DE 2023.



Suplente: Rodrigo Nicodemo

Art. 2º A Presidência do COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO, será exercida pelo Secretário Municipal de Cultura de Poá.

Art. 3º. O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES REFERENTES À LEI COMPLEMENTAR Nº195 DE 08 DE JULHO DE 2022. será extinto, assim que finalizado seus trabalhos e apresentado relatório final.

Art. 4º Está portaria entrará em vigor, no ato de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.
Em, Poá, 24 de outubro de 2023.



JOSÉ FABRÍCIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA



VALÉRIA ELENICE GONÇALVES
ASSESSORA DE GABINETE

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e afixado na Portaria Municipal, na mesma data.



VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Antônio Massa, 331 – Centro – CEP: 08550-350. Fones: 4638-8804 /4639-2765
e-mail:cultura@poa.sp.gov.br

